

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:**

<b>10 DE FEVEREIRO DE 2.026, (TERÇA-FEIRA) INICIO AS 10:00 HORAS somente pelo valor de avaliação e nova rodada as 11:00 horas pelo melhor lance, exceto preço vil.</b>
--

<b>NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.</b>
--

Local:	<b>EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE NA PLATAFORMA</b> <b><a href="http://WWW.RMMLEILÕES.COM.BR">WWW.RMMLEILÕES.COM.BR</a></b>
--------	---

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 4ª Vara da Justiça do Trabalho de Cascavel, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira rodada, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000420-08.2018.5.09.0128, IRIBERTO IRIBERTO CARDOSO DA SILVA x GISLAINE BAY & CIA LTDA E OUTROS.:** Fração ideal de 3.448,7704 m² do imóvel rural de matrícula 47.774, do Ofício Imobiliário da Comarca de Cascavel - 2º Ofício, pertencente à reclamada GISLAINE CLARICE BAY (CPF: 030.846.859-75), constituído pelo Lote 101-G.1, desmembramento da Gleba Cascavel, com área total de 10.243,71 metros quadrados. Localização: Estrada Municipal Itelo Webber, 1431, Santos Dumont (próximo – ao lado – do Aeroporto). Cascavel – PR. Benfeitorias: 01 guarita em alvenaria, 01 depósito em alvenaria, 01 edificação em alvenaria utilizada como cozinha industrial, 01 residência em alvenaria; vagas para estacionamento, cercado por muros nas laterais e nos fundos, com grades/portão na frente. As edificações em alvenaria tem, somadas aproximadamente 700m²; as vagas de estacionamento cobertas (telheiro), tem metragem aproximada de 400m². Obs: metragens aproximadas obtidas junto ao sítio da Prefeitura de Cascavel, Geoportal, aba “medir”. Onus: Indisponibilidade de bens conforme AV-7-47.774, AV-8-47.774, AV-9-47.774, AV-10-47.774, AV-12-47.774, AV-13-47.774, AV-14-47.774, AV-15-47.774, Penhora conforme R-15-47.774, R-16-47.774, propriedade Fiduciária em favor de banco Bradesco S.A., conforme R-17-47.774, Penhora conforme R-18-47.774, reavaliado em R\$ 5.446.400,00, **ATSum 0000676-72.2023.5.09.0128, MARCELO LIMA GALDINO x JF PAVIMENTACAO LTDA E OUTROS.:** 01 veículo GM/CELTA, placas AJC -8674, ano/modelo 2002/2002, RENAVAL 0077.572555-2, chassi 9BGRD08Z02G135253, cor branca, modelo SUPER 1.0, combustível gasolina. Estado geral do veículo é ruim. Está parado, sem funcionar há cerca de 6 meses, motor está fundido, segundo a executada, pneus ruins, murchos, lataria e pintura desgastada, com diferença na cor (porta do motorista cinza metálico), pequenas avarias e ferrugens, estofamento em regular estado, quilometragem ignorada, lanterna direita traseira quebrada. **BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, TAXA DE LICENCIAMENTO R\$94,61, MULTAS R\$5.502,65, avaliado em R\$5.000,00, CartPrecCiv 0000814-68.2025.5.09.0128, MARCELA DA SILVA SILVEIRA x VITORIA ROSA DA SILVA.:** O quinhão equivalente a 4,54545% do Imóvel objeto da matrícula 11.791 do 3º S.R.I. de Cascavel/PR, constituído pelo lote nº 3, quadra nº 17, loteamento Parque Residencial Jardim Europa, Cascavel Velho, com 372 m² de área total e 174,26 m² de área construída de acordo com espelho e cadastro do ITBI, com demais limites e confrontações constantes da matrícula. Cadastro Municipal 131209000. Endereço atualizado: Rua França, 278, Cascavel Velho, Cascavel/PR. Benfeitorias: Residência em madeira. Ônus: Penhora conforme R-4-11.791, Indisponibilidade conforme AV-5-11.791, penhora conforme R-6-11.791 e R-7-11.791, avaliado o quinhão equivalente a 4,54545% do Imóvel em R\$11.363,62, **ATOrd 0001376-97.2013.5.09.0128, MARIA DE LOURDES CHRISTO x GASPAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A E OUTROS.:** Lote urbano 9 da quadra 8, com área de 360 m², localizado na Rua Santa Helena, 30, Condomínio Gramado II, Pacaembu, Cascavel/PR, CEP: 85818-760, com limites e confrontações constantes da matrícula 34.066 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel. Endereço do imóvel: Rua Interna Ômega, nº 38, do condomínio Gramado II; Benfeitorias: sobrado construído em alvenaria, com área de 242,50m², conforme consta no Espelho de Cadastro Imobiliário deste Município, que contém no piso térreo uma sala de estar e dois quartos, com piso laminado, um banheiro e um lavabo, cozinha com despensa e área de serviço, com um banheiro, piso em cerâmica. No piso superior há três quartos e uma pequena sala, com piso laminado, um banheiro e um pequeno escritório com piso em cerâmica (conforme certidão de avaliação de id. a6f351a, dos autos 1379-52.2013.5.09.0128. Ônus: Existência de ação conforme AV-7-34.066, Penhora conforme: R-9-34.066, R-24-34.066, R-26-34.066, R-27-34.066, Indisponibilidade conforme: AV-12-34.066, AV-13-34.066, AV-14-34.066, AV-15-34.066, AV-16-34.066, AV-17-34.066, AV-18-34.066, AV-19-34.066, AV-20-34.066, AV-21-34.066, AV-22-34.066, AV-23-34.066, AV-25-34.066, AV-28-34.066, AV-29-34.066, AV-30-34.066, AV-31-34.066, AV-32-34.066, AV-33-34.066, AV-34-34.066, AV-35-34.066, AV-36-34.066, AV-38-34.066, avaliado em R\$980.000,00. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exequente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para arrematação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exequente). Não havendo licitantes, os interessados em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde já autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prazo de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irreatável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 200710000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em

não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. **Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante.** Fica também o executado ciente de que eventual quitação da execução ou celebração de acordo, antes da hasta pública designada, implicará pagamento de honorários ao leiloeiro à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem ou da execução, o que for menor. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Cascavel, 14 de janeiro de 2026 – Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.